



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas – SUPRAM NM

OF SEMAD SUPRAM NM nº 3601/2018

Montes Claros, 30 de Novembro de 2018.

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS
Empreendimento: Lafargeholcim Brasil S.A
CNPJ: 60.869.336/0232-49
PA Nº: 00169/1995/015/2018

Prezado,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do **SUPRAM** Norte de Minas comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº **0787462/2018**, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia **29/11/2018**, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Clésio Cândido Amaral
Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

Lafargeholcim Brasil S.A

Avenida Amyntas Jacques de Moraes, 4545 Fábrica de cimento - Eldorado
CEP: 39.401-261 Montes Claros/MG